

**PORTARIA N.º 6526, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011**

*"Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal Margô Ranzolin"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 23 de Janeiro a 21 de Fevereiro de 2012, a Servidora Municipal **Margô Ranzolin**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 705, Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto, relativas ao período aquisitivo de 25.06.2010 a 24.06.2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 09 de Dezembro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.